

DESPACHO-IG-39/2019

Assunto: Designação do responsável, no âmbito da IGAI, pelo cumprimento das disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto

1. A Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto aprovou o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro.
2. A referida Lei n.º 26/2016 refere que a mesma é aplicável, para além do mais, aos órgãos do Estado que integrem a Administração Pública [vide artigo 4.º, n.º 1, al. a)].
3. Dispõe igualmente a Lei n.º 26/2016 que cada órgão ou entidade referida no sobredito preceito legal “deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições da presente lei”.
4. Em conformidade com o exposto, designo como responsável pelo cumprimento das disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, o Senhor Inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna, Dr. Eurico João Naves Nunes da Silva, o qual fica investido, designadamente, das competências referidas na parte final do artigo 9.º da Lei referenciada.

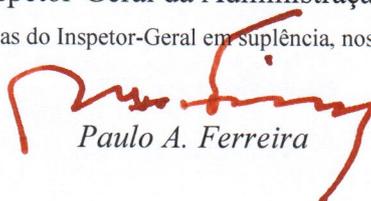
*

Publicite-se na página oficial da IGAI

Lisboa, 28 de junho de 2019

O Subinspetor-Geral da Administração Interna,

(em exercício de funções e competências do Inspetor-Geral em suplência, nos termos do art.º 42.º do CPA)


Paulo A. Ferreira